



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 524, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** -
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as festividades do Natal é o momento de encontro entre familiares e amigos, e que o espírito de conagração envolve a todos, independentemente da idade, raça ou credo religioso;

CONSIDERANDO que às vésperas do Natal e Ano Novo, muitos servidores realizam viagens para outros municípios do Espírito Santo ou até mesmo para outros Estados, para visitaçã o e festividade entre familiares;

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo em períodos que caem entre um dia de feriado e um fim de semana contribui para a redução de despesas, tais como água, luz e telefone, dentre outras;

RESOLVE

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** neste Poder Legislativo, o expediente dos dias 23 e 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara